



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA N. 06 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Autorização para criação da 2ª Conta Oficial do CREFITO 11, na rede social *instagram*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO demandas específicas e pertinentes ao Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação da 2ª Conta Oficial do CREFITO 11, na rede social *instagram*, destinada especificamente para divulgação das ações deste Conselho no Estado de Goiás.

Art. 2º Todas as demais informações deverão ser mantidas na primeira conta oficial do CREFITO11 podendo ser compartilhadas na 2ª Conta do CREFITO 11.

Art. 3º As senhas ficarão de responsabilidade solidária com o Setor de Comunicação.

Art. 4º Designar, *ad refedendum*, o Conselheiro Dr. Darlan Martins Ribeiro, como administrador da página, sob supervisão da Presidência.

Art. 5º A referida página deverá seguir as regras e políticas de uso já previamente estabelecidas pelo CREFITO 11, bem como conter o mesmo designer, marca, símbolos da 1ª página oficial.

Art. 6º Questionamentos, dúvidas e esclarecimentos enviados à Autarquia por meio da rede social deverão ser redirecionados para ouvidoria@crefito11.gov.br.

Art. 7º Quaisquer publicações na referida conta em desacordo com o estipulado nesta Portaria, poderão ser excluídas, automaticamente, sem prejuízo das providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DR. SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente

